



**ALTO
TIETÊ**

MEMÓRIA DA 26ª REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS TÉCNICAS CTGI, CTEA, CTPA, CTMH e CTAS GESTÃO 2021-2023		
DATA: 05/07/2022	HORÁRIO: 9h	LOCAL: Plataforma Teams
LISTA DE PRESENÇA		
Nome	Entidade	Câmara Técnica
Laura Stela (coordenadora)	SIMA	CTGI
Josué Barranco	DAEE	CTPA
Alfredo Pisani	DAEE	CTMH
Gilson Guimarães	CETESB	CTGI
Lilian Peres	CETESB	CTMH
Maria Emília	CETESB	CTPA
Sibele Ezaki	IG	CTAS
Natacha Nakamura	PM de Suzano	CTGI
Allan Santos	PM de Suzano	CTEA
Solange Wuo	PM de Suzano	CTPA
Karin Kelly	PM de Ribeirão Pires	CTPA
Fatima Yona	PM de Itapecerica da Serra	CTGI
Nilson Cerazza Ferreira	PM de Francisco Morato	CTEA
Cristiano Oliveira	SEMAE de Mogi das Cruzes	CTMH
Moacyr Alves	PM de Ferraz de Vasconcelos	CTEA
Rosélia Mikie Ikeda	PM de São Paulo	CTPA
Renata Moreira	UFABC	CTMH
Melissa Graciosa	UFABC	CTMH
Camila Arantes	UFABC	CTGI
Marta Marcondes	USCS	CTGI
Eliana Kitahara	APU	CTPA
Ana Lúcia Alcântara	MDV	CTEA
Sônia Nogueira	AESabesp	CTEA
Vitor Calcenoni	AESabesp	CTMH
Juliana Geseíra	Sindicato Rural de Mogi das Cruzes	CTGI
CONVIDADOS		
Nome	Entidade	
Roberto Teruo Ohmori	CTMH	
Antonio Carlos		
Giuliana		
Larissa Cristina Silva	FABHAT	
Beatriz Vilera	FABHAT	

1. Abertura

Beatriz Vilera (FABHAT) informou que Laura Stela, coordenadora da câmara técnica de gestão de investimentos, iria engrossar um pouco mais tarde na reunião, mas que solicitou para iniciar.

Beatriz apresentou que a pauta seria a aprovação da memória da reunião anterior e a apresentação sobre as análises das complementações dos projetos 5, 7, 10, 26, 17, 18 e 30.

2. Aprovação da memória da 25ª reunião das CTs

Beatriz apresentou a memória da reunião anterior, que foi aprovada sem considerações.

3. Apresentações

Projeto 07 – Prefeitura Municipal de Carapicuíba – CANALIZAÇÃO ABERTA DO CÓRREGO FRONTEIRIÇO

Analistas: Katherine Ramalho (CTGI), Josué Barranco (CTPA), e Melissa Graciosa (CTMH)

Apresentação: Melissa Graciosa

Melissa informou que os analistas recomendam a inabilitação do projeto, considerando, dentre outras questões, os principais pontos abaixo:

- Não justificou a previsão em um Plano de Drenagem, conforme previsto no MPO;
- Não garantiu a realocação da população através de uma parceria com a Secretaria da Habitação.

Conclusão → INABILITADO.

Projeto 10 – Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos - Reservatório de Amortecimento de Cheias - Córrego Romanópolis

Analistas: Katherine Ramalho (CTGI), Josué Barranco (CTPA), e Melissa Graciosa (CTMH)

Apresentação: Melissa Graciosa

Melissa explicou não há nenhuma questão que inviabilize o projeto e que o tomador conseguiu atingir a nota técnica mínima para habilitação, conforme a Deliberação CBH-AT nº 137/2021.

Acrescentou que a nota do projeto ficou baixa, devido a alguns pontos que não foram atendidos nas complementações, tais como:

- Não relacionou as metas, ações e indicadores com cada um dos objetivos específicos,

conforme o modelo de TR do Anexo I da Deliberação CBH-AT nº 137/2021;

- Os produtos não possuem vínculo com a ação e meta do PAPI 2022-2023 nem com os benefícios para a bacia hidrográfica;
- Não descreveu os aspectos relacionados à sustentabilidade/perenidade do produto gerado após a conclusão do empreendimento.

Conclusão → HABILITADO.

Projeto 33 – Prefeitura Municipal de Mauá – Elaboração do cadastramento e georreferenciamento da rede de macro e microdrenagem da cidade de Mauá – SP

Analistas: Gerson Salviano (CTPA), Melissa Graciosa (CTMH) e Renata Moreira (CTMH)

Apresentação: Melissa Graciosa

Melissa informou que os analistas recomendam a inabilitação do projeto, considerando que o escopo do projeto não refere-se ao cadastramento de rede de macro e microdrenagem e sim de uma visita técnica de campo. Portanto, as atividades propostas no TR não se enquadram nas ações financiáveis conforme a Deliberação CBH-AT nº 137/2021.

Conclusão → INABILITADO.

Projeto 17 – FUNDAG – Ampliação de rede de monitoramento agrometeorológico e estudos de plataformas de coleta de dados (PCD) para subsidiar a modelagem hidrológica na APRM-ATC UGRHI-6

Analistas: Lilian Peres (CTMH), Cristiano Oliveira (CTMH), Sibeles Ezaki (CTAS) e Melissa Graciosa (CTMH)

Apresentação: Lilian Peres

Lilian informou que os analistas recomendam a inabilitação do projeto, considerando que parte do escopo previsto não se refere a “Implantação, aprimoramento e ampliação de rede de monitoramento de quantidade e qualidade de águas subterrâneas da BAT”, ação financiável conforme a Deliberação CBH-AT nº 137/2021.

Isso porque uma das atividades propostas é a modelagem agrometeorológica, que não tem relação com rede de monitoramento. Nesse sentido, os analistas consideraram a possibilidade de solicitar ao tomador a retirada das ações relacionadas a esse assunto e analisaram tecnicamente o TR levando em conta apenas a instalação de mais duas estações agrometeorológicas e a capacitação da população rural.

Porém, ainda assim, o projeto não alcançaria a nota mínima para habilitação.

Conclusão → INABILITADO.

Projeto 18 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Consultoria em Engenharia para Apoio Técnico, Elaboração de Projetos Executivos de Obras de Intervenções em corpos d'água em APRM

Analistas: Lilian Peres (CTMH), Gilson Guimarães (CTPA) e Melissa Graciosa (CTMH)

Apresentação: Lilian Peres

Lilian informou que os analistas recomendam a inabilitação do projeto, considerando que a proposta, que visa a implantação de um Parque Ecológico ao entorno de uma lagoa de estabilização da SABESP, não se enquadra em nenhuma ação financiável que conste na Deliberação CBH-AT nº 137/2021.

O tomador tentou se enquadrar na ação do subPDC 3.4 - "Elaboração de projetos (básicos e/ou executivos) e execução de obras para a recuperação ou renaturalização de corpos hídricos, principalmente em áreas de mananciais", porém, não ficou claro no TR as ações que serão realizadas para recuperação ou renaturalização do recurso hídrico.

Gilson Guimarães acrescentou que a Prefeitura já possui projeto básico/executivo autorizado pela CETESB para sua execução em situação regular e tomador não explicou no TR o motivo da elaboração de um novo projeto.

Conclusão → INABILITADO.

Projeto 05 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ – RECOMPOSIÇÃO VEGETAL EM APPS E ÁREAS DE MANANCIAIS - LOCALIZADO NA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA BILLINGS-TAMANDUATEÍ - ASSENTAMENTO PINTASSILGO

Analistas: Solange Wuo (CTPA), Luciana Travassos (CTPA) e Renata Moreira (CTMH)

Apresentação: Renata

Renata apresentou brevemente que de maneira geral o tomador atendeu as solicitações de complementações encaminhadas, porém, os analistas perceberam a necessidade de levar para discussão das CTs uma questão que poderia inviabilizar a habilitação do empreendimento:

Considerando que para a realização da recomposição vegetal, escopo do projeto, será necessária a realocação da população, foi solicitado ao tomador apresentar documento de previsão de recursos/comprometimento para que a execução do projeto FEHIDRO não seja comprometida.

A Prefeitura apresentou uma declaração da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária que afirma seu comprometimento para pagamento do auxílio aluguel das famílias, conforme a política habitacional do município. Porém, não esclarece a destinação final da população, nem encaminhou documento com previsão de recursos.

Houve muita discussão sobre o assunto e os posicionamentos a favor da INABILITAÇÃO do projeto foram os seguintes:

Allan Santos de Oliveira (PM de Suzano):

“Eu voto contra, ainda que haja o benefício para o recurso hídrico. O direito ao meio ambiente não deveria sobrepor ao direito de moradia. Bolsa não garante a moradia, que é básico. Precisaria garantir moradia. Lembrar que o sustentabilidade também envolve a questão social. Aprovar seria deixar de lado essa questão”

“Cabe lembrarmos para discutirmos futuramente sobre os objetivos do nosso estatuto (Art.3º):

VII – compatibilizar o gerenciamento dos recursos hídricos e a proteção dos mananciais com o uso e ocupação do solo, o desenvolvimento regional, sócio econômico e a proteção do meio ambiente;

VIII – promover as ações para a utilização múltipla dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, assegurando o uso prioritário para o abastecimento das populações, observando a qualidade e a disponibilidade hídrica;

IX – promover a maximização dos benefícios econômicos e sociais resultantes do aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos”

Eliana Kitahara (APU):

“o projeto poderá ser executado com a remoção das famílias. Para onde irão as famílias. Concordo com o Allan”

“Infelizmente reitero a inabilitação de importante projeto, pois a prefeitura não trouxe argumentos concretos sobre a remoção adequada dos moradores.”

Natacha Nakamura (PM de Suzano):

“Voto pela inabilitação. É um projeto com alto risco conhecido, que prejudica a sustentabilidade do projeto.”

Apesar das posições contrárias, as CTs decidiram por habilitar o projeto com o encaminhamento da seguinte orientação ao tomador:

“A declaração apresentada pela Secretaria de Habitação ainda não esclarece o que está planejado como solução habitacional definitiva para as famílias que serão removidas, tampouco os recursos empenhados, embora seja um compromisso documental de que haverá uma solução futura.

Após a assinatura do contrato junto ao FEHIDRO, o tomador deverá apresentar semestralmente à Secretaria Executiva do CBH-AT relatórios de acompanhamento da realocação das famílias.

Recomenda-se que o tomador realize a inclusão destas famílias em programa de provisão habitacional.

Ressalta-se que a não apresentação dos relatórios pode impactar negativamente em novas solicitações de financiamento do tomador junto ao Comitê.”

Conclusão → HABILITADO.

Projeto 30 – SABESP - Elaboração do projeto executivo e execução das obras de redes de coleta de esgoto do bairro Recreio da Borda do Campo - Santo André

Analistas: Josué Barranco (CTPA), Camila Arantes (CTGI) e Gabriel Alves (CTGI)

Apresentação: Camila Arantes

Camila informou que os analistas recomendam a inabilitação do projeto, considerando, dentre outras questões, os principais pontos abaixo:

- Complementações essenciais como objetivos claros, definição de metas, ações, indicadores, produtos e resultados não foram efetuadas;
- Não apresentaram documento de disponibilidade de terreno;
- Quanto aos procedimentos administrativos de órgãos competentes (licenciamento, outorga) foram apresentados: Alvará de licença obras públicas emitido em 01/10/2007 para o SEMASA; Autorização da CETESB para intervenção em APP para implantação de rede de água e de esgotos, para o SEMASA, expedida em 21/07/2015 e válida até 21/07/2017 e Termo de compromisso de recuperação ambiental expedido em 21/07/2015;
- Não foram apresentadas licenças (nem mesmo protocolos) e a autorização está vencida, não atendendo o parágrafo 3º do artigo 8º da Deliberação CBH-AT nº137/2021 e o item 4.1.1.2 do MPO. A ausência de tais documentos impede a habilitação do empreendimento.

Conclusão → INABILITADO.

4. Encerramento

Beatriz Vilera divulgou a pauta, data e horário da próxima reunião das CTs e encerrou a reunião às 11h45, agradecendo pela a participação de todos.